MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE
DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE **REUNIÃO DE** 2026/10/30

ASSUNTO: 3.3. Atribuição de apoio à Federação Portuguesa de Esgrima para o Campeonato Nacional de esgrima de Iniciados Sub15, Cadetes Sub17 e Veteranos – Ratificação de despacho.

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 19 de outubro de 2026, com o seguinte teor: "*Autorizo o apoio à Federação Portuguesa de Esgrima, suportando a despesa de alojamento dos árbitros e diretores técnicos, no Palácio dos Marqueses, com um custo total de 271,50€, com IVA e TMT incluídos. À reunião para ratificar nos termos do n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.*", ínsito na Informação Interno/2026/26484, elaborada em 19 de outubro de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 19 de outubro de 2026, bem como o Despacho do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado na mesma data, devidamente instruída com a documentação a que a mesma se refere, designadamente com a Informação de Cabimento n.º 5315. --------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 19 de outubro de 2026, que determinou, à luz da competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, autorizar a atribuição de um apoio à Federação Portuguesa de Esgrima, no âmbito das despesas de alojamento dos árbitros e diretores técnicos, no valor total de 271,50€ (duzentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos), com o IVA à taxa legal em vigor e a Taxa Municipal Turística incluídos, nos termos da aludida Informação. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: os Vereadores presentes e ao Sr. Presidente.

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto:

ASSINATURAS: